



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

### LEI N.º 700/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arauá/SE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Especial na importância de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) para abertura de Dotações não constantes em orçamento, abaixo relacionadas.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Arauá  
Unidade 03 – Secretaria Municipal de Finanças  
Ação: 2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### FINANÇAS

<b>30.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
33.90.00.00	Aplicações Diretas	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
0100100		15.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Arauá  
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Ação: 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

<b>30.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
33.90.00.00	Aplicações Diretas	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
0100100		15.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Arauá  
Unidade 09 – Secretaria Municipal de Educação  
Ação: 2046 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

#### FUNDAMENTAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

<b>30.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
33.90.00.00	Aplicações Diretas	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
0111100		15.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Arauá  
Unidade 09 – Secretaria Municipal de Educação  
Ação: 2050 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

### EDUCAÇÃO

<b>30.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
33.90.00.00	Aplicações Diretas	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
0100100		15.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Arauá  
Unidade 11 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços

### Urbanos

Ação: 2057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

<b>30.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
33.90.00.00	Aplicações Diretas	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
0100100		15.000,00

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 05 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação: 2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

### SAÚDE

<b>30.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
33.90.00.00	Aplicações Diretas	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
01021100		15.000,00

Órgão: 06 – Fundo Municipal Inclusão Social e Trabalho



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

Unidade 06 – Fundo Municipal Inclusão Social e Trabalho  
Ação: 2018 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO

<b>30.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
33.90.00.00	Aplicações Diretas	
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
0100100		15.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III DA Lei 4.320,/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Arauá  
Unidade 03 – Secretaria Municipal de Finanças  
Ação: 2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

<b>30.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
33.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
33.90.00.00	Aplicações Diretas	
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0100100		105.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com vigência retroativa a 01 março de 2018, para atender orientações técnicas do Tribunal de Contas do Estado/SE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá, em 11 de maio de 2018.

  
**JOSÉ RAULFO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal